



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 027/97

Aprova julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas ao Edital n.º 001/97 - Tomada de Preços n.º 001/97.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação n.º 001/97 - Tomada de Preço n.º 001/97 que trata da aquisição/fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel), para veículos desta Prefeitura e para o Funrebom, por um período de 02 (dois) meses, tendo sido declarada vencedora a firma: **AUTO POSTO FERTIPOL LTDA.**, estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata n.º 614 (seiscentos e quatorze) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, aos 07 de março de 1997.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
ANTONIO HERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovofo*  
SIDNEI MORENO VEDOVOFO  
Secretário de Administração



2 - June

DECRETO N.º 00197

Approva julgamento proposto pela Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas ao Edital n.º 00197 - Tomada de Preços n.º 00197.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada o julgamento proposto pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação n.º 00197 - Tomada de Preço n.º 00197 que trata da aquisição/fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel), para veículos desta Prefeitura e para o Funebon, por um período de 02 (dois) meses, tendo sido declarada vencedora a firma: **AUTO POSTO FERTIPOL LTDA.** estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata n.º 614 (seiscentos e quatorze) de lito de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 07 de março de 1997.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 60911  
10/03/97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO